



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1165 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Carlos Henrique Lopes Pinheiro.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,


Considerando o teor do processo nº 23282.006508/2015-92

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Carlos Henrique Lopes Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 2079646, CPF nº 797.910.003-44, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto-A, nível I**, para Professor **Adjunto-A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **07/01/2016**.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria